mgi assurance
Auditores Independentes

Structure Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 32.999.089/0001-38
(Administrado pela Singulare Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstrações contábeis
31 de maio de 2025

A member of
mgi worldwide

Structure Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 32.999.089/0001-38

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações contábeis

Em 31 de maio de 2025

Índice

Relatório do Auditor Independente 1
Demonstrações da posição financeira 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

mgi assurance
Auditores Independentes

Rua Dr. Manoel Pedro, 365
Conj. 1601 - Cabral
80035-030, Curitiba-PR
Tel.: +55 41 3044-6127
+55 41 3319-7164
www.mgiassurance.com.br

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Structure Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Structure Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (o "Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de maio de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Structure Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de maio de 2025 e o desempenho de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios disciplinados pela Resolução CVM nº 175/22 e Anexo Normativo II.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo". Somos independentes em relação ao Fundo e à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Lastro dos direitos creditórios

Dada a inexistência de uma Câmara de liquidação na negociação de direitos creditórios, o recebimento, análise e guarda da documentação são serviços prestados por Custodiante contratado pela Administradora do Fundo. Devido à relevância do saldo investido em direitos creditórios e à concentração do Custodiante para controle, registro e custódia de tais ativos, consideramos a verificação da existência do lastro dos direitos creditórios como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes de reconciliação contábil (ii) exame de documentação comprobatória de lastro para amostra de direitos creditórios, e (iii) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das

MGI Worldwide é uma rede de empresas independentes de auditoria, impostos, contabilidade e consultoria. MGI Worldwide não fornece nenhum serviço e suas firmas membros não são sócios internacionais. Cada firma membro é uma entidade separada e nem a MGI Worldwide ou outra firma membro é responsável pelas atividades, trabalhos, opiniões ou serviços de qualquer outra firma membro. Para mais informações, visite www.mgiworld.com/legal.

A member of mgiworldwide

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Structure Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo – SP

demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a existência dos direitos creditórios do Fundo na data base das demonstrações contábeis.

Provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

A estimativa de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administradora, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez, a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito, o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas. Devido à relevância do saldo e ao alto grau de julgamento para determinação das premissas relacionadas à provisão para perdas por redução ao valor de recuperação dos direitos creditórios consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção do entendimento sobre a metodologia adotada pela Administradora para avaliação dos riscos relacionados aos cedentes dos direitos creditórios; (ii) teste de aderência a essa metodologia para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iii) teste de cálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação para a totalidade dos direitos creditórios em carteira na data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; e (v) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora para determinação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis comparativas do exercício findo em 31 de maio de 2024 foram examinadas por outros auditores os quais emitiram seu relatório sem ressalva em 29 de agosto de 2024. Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis do Fundo

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Structure Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo – SP

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

A Administradora do Fundo é responsável pela governança e pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

mgi assurance
Auditores Independentes

Relatório do Auditor Independente

Aos Cotistas e à Administradora do
Structure Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo – SP

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 28 de agosto de 2025.



Karin Monchak
Contadora - CRC-1PR26. 371/O-9
MGI Assurance Auditores Independentes S.S.
CRC-PR007392/O-3

Structure Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 32.999.089/0001-38

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de maio de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo					
Disponibilidades		**6**	**-**	**12**	**-**
Singulare CTVM S.A.		6	-	12	-
Aplicações em operações compromissadas	**4**	**24.131**	**8,70**	**8.601**	**1,76**
Letra Financeira do Tesouro - LFT		-	-	8.601	1,76
Letra do Tesouro Nacional - LTN		24.131	8,70	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	**5**	**20.146**	**7,27**	**40.412**	**8,29**
Títulos Públicos Federais		**16.359**	**5,90**	**14.583**	**2,99**
Notas do Tesouro Nacional - NTN		16.359	5,90	14.583	2,99
Cotas de Fundos de Investimentos		**3.787**	**1,37**	**25.829**	**5,30**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		3.787	1,37	25.829	5,30
Direitos Creditórios	**6**	**257.521**	**92,87**	**447.493**	**91,79**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**6**	**257.521**	**92,87**	**447.493**	**91,79**
Direitos creditórios a vencer		335.400	120,95	492.539	101,03
Direitos creditórios vencidos		86.626	31,24	57.201	11,73
(-) Provisão para perdas por redução ao valor de recuperação		(164.505)	(59,32)	(102.247)	(20,97)
Outros valores a receber		**74**	**0,02**	**82**	**0,02**
Despesas antecipadas		74	0,02	82	0,02
Total do ativo		**301.878**	**108,86**	**496.600**	**101,86**
Passivo					
Valores a pagar		**24.567**	**8,86**	**9.091**	**1,86**
Créditos a conciliar		24.084	8,68	8.620	1,76
Taxa de administração e gestão		369	0,13	332	0,07
Taxa de custódia e auditoria		85	0,03	139	0,03
Consultoria		8	-	-	-
IRRF a recolher		4	-	-	-
Outros valores a pagar		17	0,02	-	-
Total do passivo		**24.567**	**8,86**	**9.091**	**1,86**
Patrimônio líquido		**277.311**	**100,00**	**487.509**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**301.878**	**108,86**	**496.600**	**101,86**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Structure Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 32.999.089/0001-38

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/05/2025	31/05/2024
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	**50.057**	**65.710**
Rendimentos de direitos creditórios	112.284	123.167
Rendimentos de direitos creditórios - outros	31	(5.085)
Perdas por redução no valor de recuperação	(62.258)	(52.372)
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**1.493**	**1.618**
Rendas de aplicações	1.493	1.618
Títulos e Valores Mobiliários	**5.718**	**4.315**
Títulos Públicos Federais	**1.776**	**1.605**
Rendimento com títulos de renda fixa	1.745	1.584
Ajuste pelo Valor Justo	31	21
Cotas de fundos de investimento	**3.942**	**2.710**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	3.942	2.710
Demais despesas	**(5.334)**	**(5.777)**
Taxa de administração e gestão	(3.600)	(3.848)
Taxa de Custódia e Auditoria	(1.365)	(1.458)
Despesas do Serviço Financeiro	(142)	(239)
Despesas de serviços técnicos especializados	(112)	(119)
Taxa de fiscalização - CVM	(63)	(63)
Outras despesas diversas	(52)	(50)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**51.934**	**65.866**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Structure Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 32.999.089/0001-38

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	31/05/2025	31/05/2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**487.509**	**459.163**
Total de 171.282,818639 cotas subordinadas a R$ 1.806,215688 cada	309.374	-
Total de 74.669,457377 cotas subordinadas mezanino a R$ 680,824491 cada	50.837	-
Total de 44.513,969363 cotas subordinadas mezanino II a R$ 1.123,666680 cada	50.019	-
Total de 112.103,033697 cotas seniores a R$ 606,381197 cada	67.977	-
Total de 7.539,123070 cotas seniores II a R$ 1.233,898588 cada	9.302	-
Total de 171.282,818639 cotas subordinadas a R$ 1.715,5713210 cada	-	293.848
Total de 74.669,457377 cotas subordinadas mezanino a R$ 868,9639660 cada	-	64.885
Total de 112.103,033697 cotas seniores a R$ 825,2841900 cada	-	92.517
Total de 7.539,123070 cotas seniores II a R$ 1.049,584174 cada	-	7.913
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**51.934**	**65.866**
Cotas emitidas		
44.513,969363 cotas subordinadas mezanino II		
Cotas amortizadas	**(262.132)**	**(82.520)**
Cotas subordinadas	(174.610)	(20.000)
Cotas subordinadas mezanino	(29.068)	(24.541)
Cotas subordinadas mezanino II	(12.384)	-
Cotas seniores	(44.351)	(37.979)
Cotas seniores II	(1.719)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(262.132)**	**(37.520)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**277.311**	**487.509**
Total de 171.282,818639 cotas subordinadas a R$ 941,602859 cada	161.280	-
Total de 74.669,457377 cotas subordinadas mezanino a R$ 387,544797 cada	28.938	-
Total de 44.513,969363 cotas subordinadas mezanino II a R$ 1.035,339202 cada	46.087	-
Total de 112.103,033697 cotas seniores a R$ 284,637257 cada	31.909	-
Total de 7.539,123070 cotas seniores II a R$ 1.206,658148 cada	9.097	-
Total de 171.282,818639 cotas subordinadas a R$ 1.806,215688 cada	-	309.374
Total de 74.669,457377 cotas subordinadas mezanino a R$ 680,824491 cada	-	50.837
Total de 44.513,969363 cotas subordinadas mezanino II a R$ 1.123,666680 cada	-	50.019
Total de 112.103,033697 cotas seniores a R$ 606,381197 cada	-	67.977
Total de 7.539,123070 cotas seniores II a R$ 1.233,898588 cada	-	9.302

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Structure Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 32.999.089/0001-38

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	31/05/2025	31/05/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**51.934**	**65.866**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(75.409)	(60.280)
Rendimento dos direitos creditórios - outros	-	5.085
Ajuste a valor justo de títulos público-privados	(1.776)	(1.605)
Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(6)	(2.710)
Perdas por redução no valor de recuperação	62.258	52.372
Taxa de administração e gestão não liquidadas	369	332
Taxa de custódia e auditoria não liquidadas	85	139
Consultoria não liquidada	8	-
Resultado ajustado	37.463	**59.199**
Cotas de fundos de investimento	22.048	(12.271)
Direitos creditórios	203.123	117.478
Outros valores a receber	8	(1)
Valores a pagar	15.014	(133.696)
Caixa líquido das atividades operacionais	**277.656**	**30.709**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	-	45.000
Cotas amortizadas	(262.132)	(82.520)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**(262.132)**	**(37.520)**
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**15.524**	**(6.811)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.613	15.424
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	24.137	8.613
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**15.524**	**(6.811)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Structure Fundo de investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 29 de novembro de 2019 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem por objeto a captação de recursos para aquisição de direitos creditórios e títulos representativos de crédito, originários de operações decorrentes de empréstimos consignados representados pela emissão de cédulas de crédito bancário pelo cedente em favor dos devedores.

O Fundo é destinado a investidores qualificados nos termos da legislação aplicável.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de maio de 2025 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 28 de agosto de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentosfinanceiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Instrumentos financeiros

i) Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- **Ativos financeiros mantidos até o vencimento**: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- **Disponibilidades:** saldos de caixa e depósitos à vista.
- **Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários:** títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

- **Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio:** instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, pelos respectivos valores de cotas, divulgados pelo respectivo administrador.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento são registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

ii) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

f) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

ii) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A Administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à Instrução CVM n° 489/11. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Dessa forma, cada FIDC é classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos FIDC'S.

Em 31 de maio de 2025

Região	**Faixa A**	**Faixa B**	**Faixa C**	**Faixa D**	**Faixa E**
Dias em atraso	**Até 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**>120**
% PDD	0,00%	8,00%	23,00%	45,00%	100,00%

Em 31 de maio de 2024

Região	Faixa A	Faixa B	Faixa C	Faixa D	Faixa E
Dias em atraso	**Até 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**>120**
% PDD	0,00%	5,00%	45,00%	50,00%	100,00%

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pela Administradora, mediante fatos apresentados pelo gestor do Fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a Administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

h) Write off

A Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

- Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
- Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
- Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou.
- Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 o Fundo não baixou títulos para prejuízo (write off).

i) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1. O passivo contingente será reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.
2. O passivo contingente será mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.
3. Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não será reconhecido, mas será divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez está assim apresentado:

	31/05/2025		31/05/2024		
Operações compromissadas	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letras Financeiras do Tesouro	-	275	8.601	749	Até 30 dias
Letras do Tesouro Nacional	24.131	1.123	-	407	Até 30 dias
Notas do Tesouro Nacional	-	95	-	461	Até 30 dias
Total	**24.131**	**1.493**	**8.601**	**1.617**	

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento, os valores de custo atualizados pelos rendimentos auferidos e os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são os seguintes:

	31/05/2025		31/05/2024		
Títulos públicos	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Valor de curva**	**Valor de mercado**	**Faixas de vencimento**
Letra Financeira do Tesouro	16.313	16.359	14.567	14.583	Acima de 365 dias
Total	**16.313**	**16.359**	**14.567**	**14.583**	

As metodologias adotadas para definição do valor de mercado visam à atualização dos ativos, integrantes da carteira do Fundo por uma estimativa mais próxima possível dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro.

Os valores de emissão dos títulos Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTNs-B) foram atualizados pela variação do IPC-A (da data de emissão até 31 de maio) e acrescidos dos juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores apurados foram descontados pela taxa de ágio/deságio, para as respectivas datas de vencimento dos papéis, apurados no mercado secundário e divulgadas pela ANBIMA.

Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

		31/05/2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
WNT RF Referenciado Di LP FI	41.922.616/0001-05	1,516470	2.497.172,53341	3.787
Total				**3.787**

		31/05/2024		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
WNT RF Referenciado Di LP FI	41.922.616/0001-05	1,359597	8.231.072,79545	11.191
GV Cash R.F Referenciado Di LP FI	28.152.799/0001-50	1.605,412125	9.117,80738	14.638
Total				**25.829**

No exercício findo em 31 de maio de 2025, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado de R$ 3.942 (R$ 2.710 em 2024) registrados em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

O Fundo é voltado à aplicação preponderantemente em direitos creditórios oriundos de relações constituídas, existentes na data de cessão e de montante conhecido, isto é, os direitos e títulos representativos de crédito, originários de operações decorrentes de empréstimos consignados representados pela emissão de cédulas de crédito bancário pelo cedente em favor dos devedores.

b) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de maio de 2025

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	26.318	7.136	33.454
De 31 a 60 dias	13.553	6.813	20.366
De 61 a 90 dias	21.707	5.683	27.390
De 91 a 120 dias	11.051	6.369	17.420
De 121 a 365 dias	92.506	25.892	118.398
Maior de 365 dias	170.265	34.733	204.998
Total	**335.400**	**86.626**	**422.026**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			(182.828)
Ajuste de PDD			18.323
Direitos creditórios líquidos da provisão			257.521

Em 31 de maio de 2024

Período em dias	A vencer	Vencidos	Total
De 0 a 30 dias	30.048	14.875	44.923
De 31 a 60 dias	18.193	7.712	25.905
De 61 a 90 dias	23.640	2.253	25.893
De 91 a 120 dias	25.901	2.624	28.525
De 121 a 365 dias	155.971	12.364	168.335
Maior de 365 dias	238.786	17.373	256.159
Total	**492.539**	**57.201**	**549.740**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			(102.247)
Direitos creditórios líquidos da provisão			447.493

c) Movimentação dos direitos creditórios

Descrição	31/05/2025	31/05/2024
(=) Saldo Inicial	**549.740**	**612.023**
(+) Aquisições	109.380	189.382
(-) Liquidações	(349.378)	(374.832)
(+) Rendimentos	112.284	123.167
(=) Saldo no final do exercício	**422.026**	**549.740**

O saldo em 31 de maio de 2025 classificado no resultado como “Resultado de Direitos Creditórios - Outros”, cujo montante é de R$ 31 (R$ 5.085 em 2024) refere-se basicamente a receita de juros e reembolso que não pertencem ao acruall dos títulos, os quais são conciliados diariamente e alocados na rubrica contábil apropriada à medida que são identificados.

d) Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é calculada de acordo com a IN CVM 489/2011, sendo mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado, conforme demonstrado a seguir:

Em 31 de maio de 2025

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	203.497	978	204.475	-	-
B	17.549	1.075	18.624	8,00	(1.490)
C	11.906	995	12.901	23,00	(2.967)
D	12.492	1.428	13.920	45,00	(6.263)
E	89.956	82.150	172.106	100,00	(172.108)
F	-	-	-	-	18.323
Saldo em 31/05/2025	**335.400**	**86.626**	**422.026**		**(164.505)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					62.258
Saldo no exercício anterior					**(102.247)**

Em 31 de maio de 2024

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	247.059	5.743	252.802	-	-
B	160.765	10.066	170.831	5,00	(8.542)
C	16.569	1.689	18.258	45,00	(8.216)
D	6.498	926	7.424	50,00	(3.712)
E	61.648	38.777	100.425	100,00	(100.425)
F	-	-	-	100,00	18.648
Saldo em 31/05/2024	**492.539**	**57.201**	**549.740**		**(102.247)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					52.372
Saldo no exercício anterior					**(49.875)**

e) Concentração dos maiores devedores

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	150	-	150	0,05
Devedor 2	148	-	148	0,05
Devedor 3	145	-	145	0,05
Devedor 4	135	-	135	0,05
Devedor 5	135	-	135	0,05
Devedor 6	132	-	132	0,05
Devedor 7	131	-	131	0,05
Devedor 8	131	-	131	0,05
Devedor 9	130	-	130	0,05
Devedor 10	130	-	130	0,05
Demais devedores	420.659	(164.505)	256.154	92,37
Total	**422.026**	**(164.505)**	**257.521**	**92,87**

f) Recompra de direitos creditórios

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e 2024 não houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente.

g) Taxas praticadas por grupo de operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada).	Taxa máxima a.a.
Títulos descontados	28,80%	28,97%	29,23%

h) Critérios de elegibilidade

Os critérios de elegibilidade são exclusiva e cumulativamente o disposto abaixo:

(i) Ter valor mínimo de R$ 0,5;
(ii) Ter valor máximo de R$ 200;
(iii) Limite de 100% de concentração por Devedor, nos termos da RCVM 175; e
(iv) Os títulos de crédito consignado devem ser de, no máximo, 96 meses para os créditos do Programa Credicesta e SIAPE e 72 meses para os demais.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações em mercados de derivativos, desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas, sendo que:

i) As operações podem ser realizadas tanto em mercados administrados por bolsas de mercadorias e de futuros, quanto no de balcão, nesse caso desde que devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil; e
ii) Devem ser considerados, para efeito de cálculo de Patrimônio Líquido do Fundo, os dispêndios efetivamente incorridos a título de prestação de margens de garantia em espécie, ajustes diários, prêmios e custos operacionais, decorrentes da manutenção de posições em mercados organizados de derivativos, inclusive os valores líquidos das operações.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2025 e 2024 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

8. Outros valores a pagar

O saldo existente em 31 de maio de 2025 classificados no passivo "Outros valores a pagar", cujo montante é de R$ 24.084 (R$ 8.620 em 2024) refere-se basicamente a direitos creditórios liquidados pendentes de conciliação pela administradora.

9. Gerenciamento de riscos

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos

creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante as análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada – R$	Valor da cota teórica (*) – R$	Rentabilidade %
30/05/2025	298.890	941,602859	1.961,034722	8,57%
31/05/2024	304.620	1.806,215688	1.806,215688	-

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino – R$	Valor da cota teórica (*) – R$	Rentabilidade %
30/05/2025	41.536	387,544797	776,836343	14,10
31/05/2024	59.371	680,824491	680,824491	-

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada Mezanino II– R$	Valor da cota teórica (*) – R$	Rentabilidade %
30/05/2025	48.590	1.035,339202	1.313.533194	16,90
31/05/2024	43.329	1.123,666680	1.123,666680	-

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior – R$	Valor da cota teórica (*) – R$	Rentabilidade %
30/05/2025	52.440	284,637257	680,2634029	12,18
31/05/2024	82.521	606,381197	606,381197	-

Data	PL Médio	Valor da cota Sênior II– R$	Valor da cota teórica (*) – R$	Rentabilidade %
30/05/2025	9.464	1.206,658148	1.434,614470	16,27
31/05/2024	8.616	1.233,898588	1.233,898588	-

(*) valor da cota desconsiderando o efeito das amortizações

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissões, amortizações e resgate de cotas.

a) Emissão

Na emissão de cotas seniores, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta do Fundo/Conta da Classe.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 não houve emissão de cotas.
No exercício findo em 31 de maio de 2024, houve emissão de 44.513,969363 cotas subordinadas mezanino II no montante de R$ 45.000.

b) Resgate e Amortização de cotas

Para fins de resgate e amortização das cotas seniores e cotas subordinadas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao dia do pagamento do resgate.

As cotas somente serão resgatadas em caso de liquidação do Fundo ou na data prevista no respectivo suplemento de emissão.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 e 2024, não houve resgate de cotas.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 houve amortização de cotas subordinadas no montante de R$ 174.611, cotas subordinadas mezanino no montante de R$ 29.068, cotas subordinadas mezanino II no montante de R$ 12.384, e cotas seniores no montante de R$ 44.351 e cotas sênior II no montante de R$ 1.719.

No exercício findo em 31 de maio de 2024 houve amortização de cotas subordinadas no montante de R$ 20.000, cotas subordinadas mezanino no montante de R$ 24.541 e cotas seniores no montante de R$ 37.979.

12. Característica das cotas

As cotas seniores são divididas em séries e as cotas subordinadas podem ser divididas em (a) subclasses de cotas subordinadas mezanino e (b) subclasse de cotas subordinadas júnior. os direitos e obrigações de cada subclasse de Cotas estão descrito adiante.

As cotas seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- Prioridade de amortização e/ou resgate em relação às cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior, observado o disposto no Regulamento; e
- Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento.

As cotas subordinadas mezanino têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

- Prioridade de amortização e/ou resgate somente em relação às cotas subordinadas júnior, observado o disposto no Regulamento; e
- Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento.

As Cotas Subordinadas Júnior têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

- Subordinam-se às cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino para efeito de amortização e resgate, observado o disposto no Regulamento;
- Somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores e cotas subordinadas mezanino em circulação, sendo admitido o resgate em direitos de crédito, exceto conforme o disposto no Regulamento;
- Valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento;

- Inexistência, posto que vedado, de qualquer tipo de subordinação ou tratamento não igualitário entre os titulares de cotas subordinadas; e
- Somente poderão ser amortizadas, mediante previa orientação da Gestora à Administradora, respeitando-se, em qualquer hipótese, a Razão de Garantia/Índice de Subordinação previstos no Artigo 15.3 do Regulamento.

13. Prestadores de serviços

Custódia:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	WNT Gestora de Recursos Ltda.
Tesouraria:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários.
Distribuição de cotas:	Singulare Corretora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.
Agente de cobrança:	WNT Gestora de Recursos Ltda.

14. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, estão sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

15. Prestação de serviços de análise, seleção e cobrança dos direitos creditórios

O Fundo contratou a WNT Gestora de Recursos Ltda., para auxiliar a gestora na análise e seleção dos diretos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo e realizar a cobrança de todos os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo que não tenham sido pagos nas respectivas datas de vencimento.

As despesas com consultoria especializada no exercício findo em 31 de maio de 2025 foram de R$ 8 (R$ 6 em 2024).

16. Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da Administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Saldos das transações com partes relacionadas:

Descrição	Parte Relacionada	31/05/2025		31/05/2024	
		Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Disponibilidades	Singulare CTVM	6		12	
Aplicação em operações compromissadas	Singulare CTVM	24.131	1.493	8.601	1.618
		Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Taxa de Administração	Singulare CTVM	(47)	(900)	(83)	(962)
Taxa de Custódia	Singulare CTVM	(70)	(1.350)	(124)	(1.443)
Taxa de Gestão	WNT Gestora de Recursos Ltda.	(322)	(2.700)	(249)	(2.886)
Consultoria	WNT Gestora de Recursos Ltda.	(8)	(8)	-	-
Agência de cobrança	WNT Gestora de Recursos Ltda.	-	-	-	(6)

17. Remuneração da administração, gestão e custódia

O Fundo paga pela prestação dos serviços de administração, escrituração, controladoria, custódia, distribuição e gestão a remuneração equivalente a:

(i) 0,20% ao ano sobre o valor do PL do Fundo, observado o limite mínimo de R$ 7,5 mensais, referente à remuneração da Instituição Administradora;
(ii) 0,30% ao ano sobre o valor do PL do Fundo, observado o limite mínimo de R$ 13,5 mensais, a título de remuneração do Custodiante;
(iii) 0,60% ao ano sobre o valor do PL do Fundo, observado o limite mínimo de R$ 15 mensais, referente ao valor da remuneração da Gestora

A remuneração é provisionada todo dia útil, à razão 1/252, sobre o valor do PL apurado no último dia útil de cada mês calendário. Os valores mínimos mensais são corrigidos anualmente pelo valor positivo do IGP-M.

As taxas são pagas à Instituição Administradora e Gestora mensalmente até o 5º dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil.

Não são devidas pelo Fundo taxas de performance, ingresso e/ou saída.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 foram debitados os montantes de R$ 900 (R$ 962 em 2024) a título de taxa de administração, R$ 2.700 (R$ 2.886 em 2024) a título de taxa de gestão e R$ 1.350 (R$ 1.443 em 2024) a título de taxa de custódia.

18. Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

19. Divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

20. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

Fundo sujeito à regra geral

(I) Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

(II) Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- Tributação periódica: Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e
- Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate: Em que são sujeitas as seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrado como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrado como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas na data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate, à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

21. Rating

Em 13 de novembro de 2024, o Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, afirmou os ratings 'brA+(sf)', 'brA-(sf)' e 'brBB+(sf)', para as subclasses de cotas seniores 2ª série, de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior com perspectiva estável.

22. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais em que o Fundo figure no pólo passivo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

23. Alterações em assembleias

Pelo Instrumento Particular de Deliberação dos Prestadores de Serviços Essenciais de 17 de outubro de 2024 foi alterado o Capítulo 8 do Regulamento do Fundo para incluir regras de provisões para perdas.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 17 de dezembro de 2024 aprovou a amortização de cotas subordinadas no valor de R$ 30.000.

Pelo Instrumento Particular de Deliberação dos Prestadores de Serviços Essenciais de 20 de fevereiro de 2025 foi alterado o item 8.6., do Regulamento do Fundo que trata da Metodologia de Avaliação dos Ativos do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 22 de abril de 2025 aprovou a amortização de cotas subordinadas no valor de R$ 35.600.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 24 de abril de 2025 aprovou a amortização de cotas subordinadas no valor de R$ 37.006.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 28 de abril de 2025 aprovou a amortização de cotas subordinadas no valor de R$ 27.000.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 30 de abril de 2025 aprovou a amortização de cotas subordinadas no valor de R$ 10.005.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 08 de maio de 2025 aprovou a amortização de cotas subordinadas no valor de R$ 35.000.

24. Outras informações

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora não contratou nem teve serviços prestados pela MGI Assurance Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

b) Diretor e contador

Daniel Doll Lemos	Ricardo Cavalari da Silva
Diretor Responsável	Contador CRC-SP 322.316/O-5

****